

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 027/2022

Data: 27/01/2022

Assunto: Utilização de recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico

Prezados gestores,

Retransmitimos orientação enviada conjuntamente pela Subsecretaria e COPED aos Dirigentes e Diretores de Escola:

Considerando a proximidade do início das aulas e a necessidade de subsidiar os estudantes nesse retorno, informamos que a escola pode, excepcionalmente, utilizar os recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico de uso individual para os estudantes. É recomendável que a escola tenha uma reserva de itens de papelaria, tais como caderno, lápis, apontador, caneta e borracha, para subsidiar os educandos em vulnerabilidade social e para futuras reposições do material escolar para esse mesmo público.

Consideramos vulneráveis os estudantes que já estão registrados no CAD Único, em condição de pobreza e extrema pobreza, que se enquadram nos demais programas da Secretaria da Educação, tais como o Merenda em Casa e o Bolsa do Povo Estudante. Assim, as escolas podem dimensionar os quantitativos que precisam ser adquiridos, pensando em um material básico para esses estudantes iniciarem o ano letivo.

Ressaltamos que essa autorização é em **caráter excepcional e transitória** para atendimento das escolas que não receberem o material até o início das aulas, conforme o cronograma que será enviado por e-mail.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail depdmncs@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Pâmela Barssoti Dias Freitas
Diretor Técnico II - Centro de Adm., Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino